

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 15.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico **www.kildareleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **09/10/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.kildareleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Itabuna, Senhor do

Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kildareleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	02/10 a 08/10/2025
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	02/10 a 08/10/2025
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	02/10 a 08/10/2025
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	02/10 a 08/10/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código

Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas

especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos

realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de TED, depósito ou transferência bancária para a Agência nº 2967-X, Conta Corrente nº 14775-3, Banco do Brasil – Favorecido: RG Consultoria e Serviços LTDA., CNPJ nº 10.755.912/0001-27, sistema PIX Chave comercial@rjleiloes.com.br - Favorecido: RG Consultoria e Serviços LTDA., CNPJ nº 10.755.912/0001-27 ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#>, a partir do dia 03/11/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim, (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha e (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 10/11 ao dia 28/11/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável

pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 32 (trinta e dois) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial

na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
01	JPY9C95	9BWCA05W08P013878	VW/GOL 1.0	925552283	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW275309	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.450,00
02	1 EMPLAC	9C2HB0210CR502398	HONDA/POP100	N/I	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C502398	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
03	JOE2A76	9C2HA0700XR046402	HONDA/C100 BIZ	720858500	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	HA07E-X046402	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00

04	NTP6J07	9C2KC1640AR047391	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	227805860	BA	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A047391	NÃO	CONSERVADO	R\$ 850,00
05	PKG6616	9C2JB0100HR210791	HONDA/POP 110I	1107178662	BA	PRETA	2016/2017	GASOLINA	JB01E0H210792	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
06	NZT5958	9C2JC4120CR543215	HONDA/CG 125 FAN ES	462346633	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C543215	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
07	PLG9175	9C6DG2550J0007408	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	1166626803	BA	AMARELA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-084427	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
08	1 EMPLAC	99HPH2050NS001596	SHINERAY/50Q	1428867985	N/I	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	1P39FMAMB057 007	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
09	JRM7927	9CDNF41LJ8M208295	JTA/SUZUKI EN125 YES	969994559	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	F466BR265508	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
10	1 EMPLAC	95VCA4A8BBM001146	DAFRA/SPEED 150	339399783	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	C7AB001099	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
11	PJT8652	9C2KC1670FR527879	HONDA/CG150 START	1077870121	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F527879	NÃO	CONSERVADO	R\$ 950,00
12	JQC8548	9C2MC35004R037161	HONDA/CBX 250 TWISTER	833392042	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4037161	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
13	JSA6660	9BD15844A96236137	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	122982134	BA	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*86303 49*	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.050,00
14	JRS6772	9C6KE090080035251	YAMAHA/YBR 125ED	983922110	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E381E-103372	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
15	OUI0E22	9C2JC4110DR412537	HONDA/CG 125 FAN KS	546338089	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D412537	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	PLJ9173	9C2JB0100JR082870	HONDA/POP 110I	1175376059	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J082880	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
17	OUF5648	95VD42G5CDM003164	DAFRA/NEXT 250	536234469	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	D1GC003240	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
18	NYX6492	9C2NC4310BR252533	HONDA/CB 300R	332696162	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B252533	NÃO	CONSERVADO	R\$ 950,00
19	PLH6237	9C2KC2210JR050308	HONDA/CG 160 TITAN	1167889395	BA	VERMELHA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J049733	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
20	JQR6384	9C2MC35005R028031	HONDA/CBX 250 TWISTER	856454010	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MC35E-5028031	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
21	QTX0F80	9C2KC2500LR027217	HONDA/CG 160 START	1220289970	BA	VERMELHA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L027281	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
22	PKJ9B78	9C2KC2200HR600289	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1112596116	BA	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H600237	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
23	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B301216	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
24	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	F466BR349469	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
25	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78737268	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
26	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y245124	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
27	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PR	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C578405	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
28	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	K60039931	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
29	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	RO	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3C9E-012063	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
30	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27013592	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
31	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A101138096 22	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
32	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	9E0052642	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
33	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27017063	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
34	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/F4000	SUPRIMIDO	SC	DOURADA	1984/1985	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
43	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY XY 50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
44	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1995/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

ITABUNA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B530830	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
02	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B015852	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
03	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8008735	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
04	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 1.6 PLUS	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00

ITABUNA DP FEASOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17112017	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
02	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58124455	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
03	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B632132	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
01	JRQ9408	95VCA1G288M027161	DAFRA/SPEED 150	979836182	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3G8027757	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
02	NZD8635	9C2JC4110BR805700	HONDA/CG 125 FAN KS	346795249	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B805700	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
03	JPW7715	9C2JC30707R212380	HONDA/CG 125 FAN	928561186	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77212380	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
04	OZF1641	9C2JC4120ER000229	HONDA/CG 125 FAN ES	1009855511	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E000229	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
05	NTT1307	9C2KC1550AR193208	HONDA/CG 150 FAN ESI	251564924	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A193208	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
06	JSZ8952	9C2JC4120AR051377	HONDA/CG 125 FAN ES	195942175	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A051377	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
07	DLY5579	9C2MC35004R037860	HONDA/CBX 250 TWISTER	833704400	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E4037860	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00

08	OVC1447	9C2HB0210ER429355	HONDA/POP100	998382752	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	H802E1E429355	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
09	RD15A29	9C2KC2500NR002407	HONDA/CG 160 START	1271688813	BA	PRETA	2021/2022	GASOLINA	KC25E0N002398	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
10	JQH8351	9C2KC08505R050160	HONDA/CG 150 TITAN ES	854897232	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55050160	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
11	1 EMPLAC	LWYMCA207F6021814	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA1442 1195	NÃO	CONSERVADO	R\$ 300,00
12	NZF0440	9C2JC4110BR788780	HONDA/CG 125 FAN KS	354801074	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B788780	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
13	JQT6903	9C2JC30707R019816	HONDA/CG 125 FAN	899507042	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77019816	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
14	JMW5438	9BD17302424042671	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	772862427	BA	CINZA	2001/2002	GASOLINA	5313507	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
15	JLN7499	9C2JC30102R190015	HONDA/CG 125 TITAN KS	783363664	BA	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E12190015	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
16	OZS1G77	9BWAA4521F4027747	VW/NOVO FOX TL MA	1032011979	BA	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB648177	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.250,00
17	MDV4787	9C6KE094060009099	YAMAHA/XTZ 125K	895857413	BA	AZUL	2006/2006	GASOLINA	E386E-009046	NÃO	CONSERVADO	R\$ 550,00
18	JQF6163	9C2JC30706R853836	HONDA/CG 125 FAN	883506157	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76853836	NÃO	CONSERVADO	R\$ 550,00
19	JSR8207	9C6KE1000A0036894	YAMAHA/NEO AT115	170623580	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	E3E2E-000204	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	1 EMPLAC	LWYMCA200E6A46331	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA1433 0802	NÃO	CONSERVADO	R\$ 250,00
21	NZB2069	9C6KE1500B0030191	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	340657839	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-030012	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
22	NYR5448	9C2JC4120BR540204	HONDA/CG 125 FAN ES	311792227	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B540204	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	1 EMPLAC	LWYMCA207F6023255	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA1442 2680	NÃO	CONSERVADO	R\$ 250,00
24	JRI7193	9C6KE092080190396	YAMAHA/YBR 125K	962726397	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-188922	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
25	JOC4772	9C6KE0100Y0004074	YAMAHA/YBR 125E	745706738	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	E308E-004018	SIM	CONSERVADO	R\$ 250,00
26	JRH9133	9BWACA05W98T212399	VW/GOL 1.0	960310703	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW447470	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.650,00
27	OKK7028	9C2JC4110CR525603	HONDA/CG 125 FAN KS	479206317	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C525603	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
28	JSV7281	9C2KC15109R035898	HONDA/CG 150 TITAN KS	182592820	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19035898	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
29	JQN3250	9C2KC08105R028966	HONDA/CG 150 TITAN KS	849622000	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15028966	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
30	JRJ3324	9C2JC30708R577916	HONDA/CG 125 FAN	963280198	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78577916	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
31	JRH2176	9C2KC08508R051675	HONDA/CG 150 TITAN ES	959176276	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58051675	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
32	NTD7511	9C2HB0210AR104286	HONDA/POP100	198341504	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	H802E1A104286	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
33	PJQ4590	93FCMACHCDM015111	KASINSKI/COMET 150 70	1070769840	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	9CAHC019513	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
34	JON1785	9C2JC30101R204626	HONDA/CG 125 TITAN KS	765837579	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11204626	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	9XAHB013237	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	JC25E-RS10114	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	F466BR165424	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	UNF161227	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS83931	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19052097	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	UND032024	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1992/1992	GASOLINA	4032190	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
43	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B725757	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
44	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y089345	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
45	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90124541	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
46	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 CARGO	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E2N006760	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
47	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B340439	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

48	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18050755	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
49	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMB8A30019 77	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
50	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24000416	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
51	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16804544	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
52	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T039930	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
53	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BJF119153	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
54	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	GASOLINA	F466BR205193	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
55	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-054066	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
56	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	JB01E0H220558	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
57	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1998/1999	GASOLINA	UDJ003832	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
58	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7055336	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
59	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C2H8013739	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
60	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B107580	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
61	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JA04E28007810	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
62	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D541312	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
63	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0J005875	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 950,00
64	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	N50002022	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
65	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	HA07E-3800148	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
66	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ZAFIRA CD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004/2004	GASOLINA	9Y0000109	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.450,00
67	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*66873 83*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
68	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA184932	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.350,00
69	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS44793	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
70	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27059352	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
71	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A046494	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
72	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16852159	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
73	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V020501	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
74	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W162722	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
75	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30EY062614	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
76	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27007493	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
77	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15068674	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
78	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KD03E26010568	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
79	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS32355	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
80	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2007	GASOLINA	JCA7042116	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
81	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-023961	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
82	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	E330E-016067	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
83	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO PR1616VA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	K4MG695Q0269 26	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
84	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-135240	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
85	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-145490	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
86	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA0237 08	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
87	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006/2007	GASOLINA	E386E-012022	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

88	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
89	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
90	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
91	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
92	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
93	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
94	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CINQUENTINHA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
95	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
96	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
97	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
98	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
99	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHONERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	MARROM	1981/1981	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHARMING BULL	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 100	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	GO	ROXA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALI ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
01	JSA4756	9C2JC42109R002354	HONDA/BIZ 125 KS	123449022	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	JC42E19002354	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
02	OZK8078	9CDNE43DJEM100719	JTA-SUZUKI/GS120	1265015918	BA	AZUL	2013/2014	GASOLINA	E468-BR100719	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
03	JQG9789	9C2JC30103R202121	HONDA/CG 125 TITAN KS	839016557	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13202121	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
04	JLN9068	9C2JC30101R043597	HONDA/CG 125 TITAN KS	752282484	BA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	JC30E11043597	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
05	JOR0485	9C6KE0020Y0021760	YAMAHA/CRYPTON T105E	733578969	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	E302E-021777	NÃO	CONSERVADO	R\$ 200,00
06	EGY8169	9C2JC30708R663718	HONDA/CG 125 FAN	127800905	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78663718	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
07	JMC3842	9C2JC250VVR134733	HONDA/CG 125 TITAN	692707344	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V134733	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
08	OUH7678	9C6KE1940E0006137	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	540711810	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	E3L4E-006139	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
09	NTL8674	9C2JC4110AR031871	HONDA/CG 125 FAN KS	216896754	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A031871	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
10	JPY5185	9C2KC08107R198855	HONDA/CG 150 TITAN KS	924662921	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17198855	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
11	PKK3950	LWYMC200E6003735	I/WUYANG WY48Q- 2	1116841360	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA1334 2532	NÃO	CONSERVADO	R\$ 250,00
12	1 EMPLAC	9C2HB0210CR419065	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C419065	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
13	1 EMPLAC	9C2KC08108R004465	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18004465	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
14	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PR	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T031408	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
15	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A046133	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
16	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1P038255	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.050,00
17	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V196109	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
18	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K123191	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
19	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	1608802	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
20	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBC8087026	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
21	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16967757	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
22	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D102890	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
23	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	JA04E18023330	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
24	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D014465	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00

25	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	178E9011*61150 36*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
26	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A019170	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
27	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T084229	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
28	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011/2011	GASOLINA	JCDA105592	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
29	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	4727293	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.550,00
30	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E25805846	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
31	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2005	GASOLINA	MC35E-5045457	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
32	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B549804	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
33	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17070767	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
34	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29019171	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	E381E-012297	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16017884	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K027658	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004/2004	GASOLINA	KC08E14806127	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	G347E-063686	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18181616	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
43	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1986/1986	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
44	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
45	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 150 AERO	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
46	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
47	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
48	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
49	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
50	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
51	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1988/1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
52	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

53	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
54	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP 16	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	ALCOOL-GASOL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
55	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
56	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL W	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
57	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CTM GREEN SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
01	NZL6A12	9C2JC4110BR820727	HONDA/CG 125 FAN KS	408885327	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B820727	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
02	OKJ2297	9C2KC1670CR580719	HONDA/CG 150 FAN ESI	477414850	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C580719	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
03	JLL5712	9C2JC30102R162662	HONDA/CG 125 TITAN KS	779399099	BA	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E12162662	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
04	MRF3025	9C2KD02303R001201	HONDA/NXR150 BROS ESD	800886232	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	KD02E33001201	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
05	NZR2586	95VGF3E2BCM001870	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	458731048	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	C1E1028309	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
06	OUZ0306	9C2KC1680ER447492	HONDA/CG150 FAN ESDI	993089267	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E447492	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
07	JQJ3575	9C2HA07105R011102	HONDA/C100 BIZ ES	840064322	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	HA07E15011102	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
08	JPW3158	9C2JC30707R235628	HONDA/CG 125 FAN	931093961	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77235628	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
09	MQV7I90	9BD14600M3706666	FIAT/UNO S	278101283	BA	VERDE	1991/1991	ALCOOL	3334687	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
10	NZW4B95	95VC01B2CCM002027	DAFRA/RIVA 150	468086366	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	C1BC001816	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
11	JSL7789	9C2JC41109R041911	HONDA/CG 125 FAN KS	154844845	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19041911	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
12	NYT8086	9C2JC4110BR445925	HONDA/CG 125 FAN KS	323521100	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B445925	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
13	JSQ2873	9C2JC4120AR017570	HONDA/CG 125 FAN ES	169236617	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A017570	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
14	MOY8395	9C2JC250VTR032253	HONDA/CG 125 TITAN	663223172	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V032253	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
15	HEY6415	9C2MC35004R036092	HONDA/CBX 250 TWISTER	861195540	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4036092	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	JSH7044	9C2KC15309R023270	HONDA/CG 150 TITAN ESD	144926512	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39023270	NÃO	CONSERVADO	R\$ 950,00
17	RDB3A95	9C2KC2500MR029585	HONDA/CG 160 START	1258278488	BA	CINZA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M029644	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
18	JQJ5481	9C2JD20205R034346	HONDA/NXR125 BROS ES	861753828	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E95034346	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
19	JLX9894	9C2JC250WWR097528	HONDA/CG 125 TITAN	692564209	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W097528	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	JSG6383	9C2KC15209R013645	HONDA/CG 150 TITAN ES	140378723	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29013645	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
21	JRW7942	9C2JC30708R715171	HONDA/CG 125 FAN	111356555	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78715171	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
22	NTD3331	9C2JC4120AR055987	HONDA/CG 125 FAN ES	196685290	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A055987	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	OZL0984	9C2HB0210ER465139	HONDA/POP100	1015698317	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E465139	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
24	JRH9008	9CDNF41JL8M142107	JTA/SUZUKI EN125 YES	960809465	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR243264	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
25	NTS4937	9C2KC1550AR174179	HONDA/CG 150 FAN ESI	250032716	BA	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A174179	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
26	JRR1837	9C2JC30708R672939	HONDA/CG 125 FAN	982084471	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78672939	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00

27	HKD6230	9C2JC4110AR508735	HONDA/CG 125 FAN KS	168747707	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A508735	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
28	JRT2184	9C2JC30708R218688	HONDA/CG 125 FAN	985860596	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78218688	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
29	PKV9230	9C2JB0100JR011435	HONDA/POP 110i	1140499006	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J011492	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
30	PJE4J91	9C2ND1110FR011687	HONDA/XRE 300	1046291596	BA	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1F011687	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
31	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D414418	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
32	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19038236	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
33	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13208906	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
34	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KD03E18020058	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78714121	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1990/1991	GASOLINA	3239759	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2001/2001	GASOLINA	HA07E-1014554	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E382E-157468	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A07621	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11192259	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1999/1999	GASOLINA	AFR165128	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KD03E17007228	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
43	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997/1997	GASOLINA	MC27E-V017709	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
44	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	ES	BEGE	2000/2000	GASOLINA	USE026878	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
45	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75810680	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
46	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	ROXA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B302459	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
47	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2013/2014	GASOLINA	E3L4E-017083	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
48	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B008654	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
49	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77066124	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
50	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6041673	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
51	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78753695	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
52	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1995/1996	GASOLINA	B10N231134982	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
53	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	DJ0036933	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
54	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A036426	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
55	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PR	AMARELA	1998/1998	GASOLINA	HA07E-W006480	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
56	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112293847	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.050,00
57	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2000/2001	GASOLINA	5029949	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
58	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A119937	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
59	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAGA053684	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
60	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	178D9011*6312680	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
61	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2000/2000	GASOLINA	AFR296369	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
62	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO SPORTING DUAL	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	S1*0429813*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
63	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	SUPRIMIDO	PA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	370A00112325242	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
64	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	JA04E16002056	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
65	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW302726	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
66	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V155423	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

67	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E423286	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
68	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	MG	ARANJA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A013292	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
69	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C438679	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
70	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL 1.8	SUPRIMIDO	MG	BEGE	1992/1992	GASOLINA	UD269133	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.050,00
71	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B013098	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
72	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12219030	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
73	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19040105	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
74	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E57018971	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
75	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B324571	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
76	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2005/2005	GAOLINA	KC08E15113706	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
77	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1998/1998	GASOLINA	AFR047821	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
78	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	PE	DOURADA	2003/2003	GASOLINA	D17Z2-G16377	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
79	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA-SUZUKI/GSR150I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2014	GASOLINA	G424-BR110531	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
80	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2009	GASOLINA	KC15E29004004	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
81	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-145980	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
82	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-017736	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
83	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*76077 86*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.050,00
84	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*73511 41*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.050,00
85	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	ES	ARANJA	2008/2008	GASOLINA	DY162FMJ28117 8424	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
86	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E57001953	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
87	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77192334	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
88	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B428271	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
89	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-125549	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
90	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C574600	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
91	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E57010747	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
92	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A027942	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
93	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP371085	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.350,00
94	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3C9E-036398	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
95	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2010/2011	GASOLINA	E3F9E-016158	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
96	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	NAAM61700	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
97	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E26822077	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
98	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466B254491	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
99	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 CITY	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	AZN034536	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP314036	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2014/2014	GASOLINA	E3L4E-032468	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15085419	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	GASOLINA	G390E-051089	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007/2008	ALCOOL-GASOL	9BD1582278600 5647	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	E3L4E-000954	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00

106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA 2000 MI	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 MI	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 90	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2005/2005	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW304088	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00